



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL Nº 06, DE 24 DE ABRIL DE 2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Sr. Alivanaldo Martins dos Santos

Editor: Ass. de Comunicação Consisal

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE
www.indap.org.br

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



2

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL

EDITAL Nº 06, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL**, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida Carlos Mota, nº 377, Ginásio, Serrinha, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.438.954/0001-60, doravante denominado como **CONSISAL**, neste ato representado por seu Presidente, **ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, por meio desse EDITAL, a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº006/2024**, visando atender as atividades referente a 01(uma) vaga para **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR** com objetivo de atender atividades do **CONVÊNIO Nº004/2023** para contratação de pessoal, por tempo determinado, excepcional interesse público observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos art. 252 a 255 da Lei Estadual nº. 6.677 de 26.09.1994, tendo em vista as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 7.992 de 28.12.2001 regulamentada pelo Decreto estadual nº 11.571 de 03.06.2009, bem como a LEI Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005 e suas alterações, consoante as normas contidas neste Edital.

PREÂMBULO: Diante da necessidade de aprimorar a gestão ambiental de forma compartilhada e com respeito ao Pacto Federativo previsto na Constituição Federal, a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia/SEMA, criou o **Programa Gestão Ambiental Compartilhada (GAC)**. A atuação do estado vem ao encontro da legislação federal, principalmente à Lei Complementar nº 140/2011 que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VIII do caput e do parágrafo do artigo 23 da Constituição Federal. Estabelece mecanismos de atuação supletiva e subsidiária dos entes federativos, trazendo diversos instrumentos de cooperação e, principalmente, definindo as competências relativas à gestão ambiental de cada um destes entes.

Justificativa: Para implementar a diretriz da Sema de descentralização da gestão ambiental, por meio de apoio aos municípios foi firmado o Convênio Nº 004/2023, o qual visa a cooperação técnica e financeira entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia/SEMA e o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - CONSISAL, para apoio técnico institucional, possibilitando o apoio técnico aos órgãos ambientais municipais capacitados e aos Conselhos de Meio Ambiente de cada

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



3

Município consorciado, de forma a capacitá-los, a exercer ações municipais previstas na citada Lei Complementar n.º 140/2011 e Resolução Cepram nº 4.327/2013.

Diante do exposto, o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - CONSISAL, pessoa jurídica de direito público interno, realiza a presente seleção que visa contratar 01(um) técnico de nível superior para desenvolver junto com o Consórcio as atividades inerentes ao Convênio, cujas atribuições encontram-sedescritas a seguir.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

- 1.1 Este Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão Especial Organizadora e Julgadora, nomeada pelo Presidente do Consórcio Alivanaldo Martins dos Santos, por meio da Portaria nº 03/2024.
- 1.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - CONSISAL.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de duas etapas, Análise Curricular e Entrevistas, eliminatórias e classificatórias, aplicada a todas as Funções Temporárias;
- 1.4 A síntese das atribuições dos técnicos consta no Anexo II deste Edital.
- 1.5 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado de até 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.
- 1.6 A jornada de trabalho será de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos a regime jurídico específico.
- 1.7 A remuneração da Função Temporária de Técnico de Nível Superior é constituída pelo vencimento bruto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- 1.8 A especificação sobre o técnico a ser contratado, o tipo de provimento, o número de vagas, a escolaridade mínima exigida (e outras exigências), a jornada de trabalho e os vencimentos constam no Anexo I deste Edital.

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



4

1.9 O cargo pertinente a este Processo de Seleção Pública correspondem à contratação de 01 (uma) vaga para TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR do **meio abiótico**, com **curso superior**, registro no conselho de classe competente e Diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), visando o cumprimento do CONVÊNIO N.º 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL- CONSISAL, TENDO COMO INTERVENIENTE O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA, cujo objetivo é o apoio técnico institucional, possibilitando a capacitação dos órgãos ambientais municipais e aos Conselhos de Meio Ambiente de cada Município consorciado, de forma a capacitá-los, a exercer ações municipais previstas na citada Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CEPRAM nº 4.327/2013.

II - DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na Função Temporária se atender as seguintes exigências:

2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal Brasileira de 1988.

2.3. Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino.

2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.

2.6. Ter a escolaridade e a titulação exigida para o cargo, na data da contratação.

2.7. Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”.

2.8. Não ter registro de antecedentes criminais.

2.9. Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária, de acordo com o discriminado no Anexo I

2.10. Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;

2.11. Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Pública Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c;

2.12. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



5

emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal;

2.13. No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições ficarão abertas, das 09:00hs às 12:00hs; das 14:00hs às 17:00, do **dia 30 de abril de 2024** na sede administrativa do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal, situada no seguinte endereço:

Endereço: Avenida Carlos de Freitas Mota - 377, Ginásio, Serrinha-Ba

Ponto de Referência: Centro Social Urbano

E-mail: contato@consisal.ba.gov.br

3.3. O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

3.4. Os documentos deverão ser entregues obrigatoriamente em envelope lacrado, ficando proibida a conferência no local de entrega.

3.5. Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.

3.6. O Formulário de Inscrição é pessoal e intransferível.

3.7. O candidato poderá realizar apenas uma inscrição relativa à Função Temporária no Processo Seletivo Simplificado.

3.8. A comprovação da data e horário da inscrição dar-se-á mediante comprovante de inscrição.

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



6

3.9. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas na sede do Consórcio, bem como no seu site oficial www.consisal.ba.gov.br por meio de atos escritos.

3.10. Na Ficha de Inscrição ou em documento apartado, haverá um campo destinado à declaração de que o candidato conhece e concorda com as disposições do Edital.

3.11. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

3.12. A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a responsabilização e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.13. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, verificadas a qualquer tempo determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.14. Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.

3.15. Na Ficha de Inscrição ou em documento apartado constará declaração de que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição, conforme o item 2 deste Edital.

3.16. As informações prestadas no Cadastro para Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.17. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

IV AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SERÃO GRATUITAS.

4.1. Observando o disposto no item 3.3 deste edital, o candidato deverá comparecer com afotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal, na sede do Consórcio citado acima, para preencher e assinar a Ficha de Inscrição. No caso

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



7

de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada, também, de cópia autenticada do documento identificador do procurador.

4.2. Após apresentação da documentação exigida, o candidato/procurador deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declarará que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição e submete-se as normas expressas neste Edital.

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar, num envelope lacrado, as seguintes fotocópias dos documentos abaixo:

1. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" válida
2. *Título de Eleitor com comprovante da última votação;*
3. *Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone, contrato de locação etc);*
4. *CURRÍCULO LATTES com telefone de contato e endereço eletrônico, acompanhado dos documentos comprobatórios das informações contidas;*
5. *01 Foto 3/4 - Recente.*
6. *Diploma (ou Certificado de Conclusão de Curso) em um dos cursos informados no item 6.2, "g", deste Edital.*

V - ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS:

- 5.1. Período de Inscrição: 30 de abril de 2024, das 9h às 12h e 14h às 17h;
- 5.2. Data da divulgação da Relação dos inscritos, com divulgação da pontuação dos candidatos selecionados/inscritos na primeira Etapa (análise de currículos): 02/05/2024;
- 5.3. Prazo para interposição de Recursos: 03/05/2024, das 09hs às 12hs, das 14h às 17hs- No mesmo local das Inscrições.
- 5.4. Data do resultado Final da Primeira Etapa e Convocação para entrevistas: 06/05/2024;
- 5.5. Data da realização das Entrevistas: 08/05/2024;
- 5.6. Data de divulgação do resultado da Segunda Etapa: 09/05/2024
- 5.7. Prazo para interposição de Recursos resultado segunda etapa: 10/05/2024, das 09hs às 12hs, das 14h às 17hs - No mesmo local das Inscrições;
- 5.8. Data do resultado final do processo seletivo: 13/05/2024
- 5.9. Data prevista para convocação, exames e possível contratação: a partir de 15/05/2024.

VI - DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



8

6.1. Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas, sendo a 1ª Etapa - Análise de Currículo e a 2ª Etapa - Entrevista. As duas etapas serão de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. Primeira Etapa - Análise de Currículo:

A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados.

a) Para a análise de Currículo (1ª Etapa), o candidato terá, obrigatoriamente, que apresentar os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme item 3.20 deste Edital;

b) A análise de Currículo compreende a verificação das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição;

c) Somente será admitido como currículo aquele emitido pela **Plataforma Lattes** (CNPQ), em <http://www.lattes.cnpq.br/>;

d) Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;

e) O candidato inscrito, que não obtiver a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na 1ª Etapa, será automaticamente eliminado;

f) O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovados mediante apresentação de contrato de trabalho, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pela Chefia imediata do candidato. Na ausência desta, a declaração deverá ser prestada pelo dirigente máximo do órgão; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstrem a experiência profissional informada;

g) O resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado com a ordem de classificação da análise de currículo será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio, bem como, no site oficial: www.consisal.ba.gov.br nas datas supracitadas informadas.

h) A seleção pública deve almejar a diversidade de formação entre os profissionais, que possam analisar o meio físico, químico, biológico e social de maneira integrada. Os critérios a serem avaliados na primeira etapa do processo seletivo são os constantes do Quadro I, em curso de nível Superior Técnico do grupo meio abiótico com Diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



CONSISAL

9

Quadro I - Análise de Currículo

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão em nível de doutorado, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	20	20
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	15	15
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas. Também será aceita declaração de conclusão de curso de pós-graduação, desde que acompanhada do histórico escolar.	10	10
Experiência profissional de mais de 01 (um) ano em Órgãos Públicos, de qualquer esfera de Governo.	10	10
Experiência profissional de mais 02 (dois) anos relacionadas a atividades de licenciamento ambiental, completos até a data prevista para a posse.	15	15
Experiência profissional de 02 (dois) anos relacionadas a atividades de fiscalização ambiental, completos até a data prevista para a posse.	15	15
Cursos na área de Licenciamento Ambiental, com carga horária mínima de 20 horas.	10	40
Cursos na área de Fiscalização Ambiental, com carga horária mínima de 20 horas.	10	40
Cursos sobre metodologias participativas, educação ambiental, afins. Mínima de 20 horas.	10	20
	TOTAL	195

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



10

VII- DO RESULTADO DA 1ª ETAPA

7.1. O Resultado da Análise de Currículo será divulgado no **dia 02 de maio de 2024**, com lista afixada nos quadros de avisos do Consórcio e no site Oficial: www.consisal.ba.gov.br onde também será divulgada a data e horário de comparecimento para a 2ª Etapa (Entrevista). O não comparecimento na data e horário designados para entrevista importará em desistência do processo seletivo.

7.2. O resultado será divulgado em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Análise de Currículo.

7.3. **Somente serão convocados para a 2ª Etapa os classificados até 05 (cinco) candidatos.** O não comparecimento na data e horário designado para a entrevista importará em desistência deste processo seletivo.

7.4. A listagem com as notas e classificação do candidato ficará à sua disposição na sede do Consórcio para consulta.

VIII - DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto ao resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado.

8.2. O prazo para interposição de recurso após a publicação do resultado da referida etapa, será de 01 (um) dia útil subsequente à data do evento.

8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para a etapa citada no item 1, deste capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

8.4. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado à etapa diversa da questionada.

8.5. Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original.

8.6. Cada item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso

Processo Seletivo Simplificado:

Candidato:

Código de Inscrição e Opção da Função Temporária:

N.º de Inscrição:

N.º do Documento de Identidade:

Fundamentação e argumentação lógica:

Data e assinatura:

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



CONSISAL

11

8.7. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues na sede do Consórcio, nos prazos e horários descritos nos itens 4.3 e 4.8, devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

8.8. Os recursos somente serão recebidos de forma física, impresso e assinado, devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

8.9. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

8.10. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8.11. A decisão do recurso será dada a conhecer através da publicação no site de transparência oficial: www.consisal.ba.gov.br do Consórcio e por e-mail do candidato.

8.12. Um mesmo candidato poderá interpor recurso uma única vez, para cada item de uma mesma etapa. Se um mesmo candidato protocolizar mais de um recurso para um mesmo item ou etapa, apenas o primeiro recurso será apreciado, sendo os demais desconsiderados, automaticamente.

8.13. Serão rejeitados, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, e, aqueles que forem interpostos fora do prazo e/ou sem a devida assinatura.

8.14. A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos

IX- DA ENTREVISTA

9.1. Serão considerados aprovados para a 2ª Etapa do processo seletivo somente os cinco candidatos que obtiverem maior classificação até a 5ª posição de cada uma das vagas previstas.

9.2. Em caso de empate na última posição deverão ser entrevistados todos os candidatos que tiverem obtido a mesma pontuação.

9.3. Os candidatos classificados para a fase de entrevista deverão apresentar-se na

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



12

sede do Consórcio, nos dias e horários estipulados neste Edital quando da divulgação do resultado final da primeira etapa, em atendimento à disposição constante do mesmo resultado.

9.4. Os candidatos devem comparecer à sede do Consórcio, local de realização de entrevista, portando o documento de identificação e o comprovante de inscrição. Não será admitido atraso na apresentação para a entrevista.

9.5. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista. O não comparecimento do candidato implicará em sua eliminação automática.

9.6. Será atribuída a todos os candidatos desta etapa, uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios a serem avaliados, constantes nos quadros abaixo:

QUADRO DE ASSUNTOS COM PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA	
ASSUNTO	PONTUAÇÃO
Perfil do candidato em relação ao trabalho com atividades de licenciamento ambiental	30
Perfil do candidato em relação ao trabalho com atividades de fiscalização ambiental	30
Conhecimentos da Legislação (Estadual e Federal) e das ações de Gestão Ambiental Compartilhada, especialmente Lei Complementar nº 140/2011 e a Resolução CEPRAM nº 4.327/2013.	20
Conhecimento de atividades relacionadas às Políticas Públicas de Educação Ambiental (legislação federal e estadual, recomendação nº 01/2014 da CIEA, Resoluções Cepram)	20
TOTAL	100

9.7. Será atribuída pontuação “zero” ao Candidato que não demonstrar, na entrevista, necessários conhecimentos especializados em licenciamento ambiental, fiscalização ambiental e educação ambiental.

X- RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

10.1 O resultado final será divulgado no dia 13 de maio de 2024, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de currículo e na entrevista, com lista afixada nos quadros de avisos do Consórcio. O resultado também será divulgado no site www.consisal.ba.gov.br

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



13

10.2 O resultado será divulgado em lista, na ordem decrescente **da soma dos pontos obtidos na análise de currículo e na entrevista**. Não haverá informação individual aos candidatos.

10.3 A listagem com as notas e classificação do candidato ficará a sua disposição na sede do Consórcio, para consulta.

10.4 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será classificado, preferencial esucessivamente, o candidato que:

1- Obter maior pontuação na análise de Currículo;

2- Obter maior pontuação na fase da entrevista;

3- For mais idoso.

XI- CONTRATAÇÃO

11.1 A convocação para contratação dos candidatos neste Processo Seletivo, para as vagas oferecidas, será feita respeitando-se sempre a ordem de classificação final dos candidatos, conforme a necessidade do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal- CONSISAL.

11.2 Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e Xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

11.2.1 Carteira de Identidade

11.2.2 Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;

11.2.3 Título Eleitoral e comprovante da última votação;

11.2.4 Certificado de Reservista se for do sexo masculino;

11.2.5 Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

11.2.6 Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;

11.2.7 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;

11.2.8 Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho as funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;

11.2.9 Diploma, conforme exigência da função;

11.2.10 Registro no Conselho de Classe;

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



14

- 11.2.11 Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- 11.2.12 CNH, categoria “b” (no mínimo);
- 11.2.13 Foto 3x4, recente;
- 11.2.14 Declaração de bens;
- 11.2.15 Comprovante de residência;
- 11.2.16 Número da conta corrente no banco.

11.3 Os candidatos classificados além do limite de vagas comporão a reserva técnica. Assim, caso venha a surgir alguma vaga, poderão, por interesse e necessidade do Ente, ser convocados para Contratação candidatos classificados além do limite de vagas, no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11.4 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

11.5 Fica ciente o candidato aprovado que não poderá assumir o cargo no caso de possuir outro cargo ou função pública que seja incompatível com objeto deste edital e que venha a gerar acúmulo de cargos vedados pela legislação pertinente, CONFORME DECLARAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO III deste edital.

XII- NORMAS DISCIPLINARES

12.1 A Comissão Especial terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos de todo o Processo Seletivo Simplificado.

12.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão prestadas pela comissão.

12.3 O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ele concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado, será automaticamente excluído dessa seleção e estará sujeito a outras penalidades legais.

12.4 As informações prestadas pelo candidato bem como os documentos que forem apresentados serão de sua inteira responsabilidade, tendo o consórcio o direito de excluir desse processo de seleção, a qualquer tempo, aquele que participar usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

12.5 Caso seja verificado, após seleção e contratação, que o candidato omitiu ou falsificou alguma informação essencial, este terá o seu contrato rescindido.

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



15

12.6 A Comissão Especial será responsável pela análise de Currículo, entrevistas e pela classificação final dos candidatos bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes a este processo de seleção.

XIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as publicações referentes ao processo de seleção, objeto deste edital, serão feitas na sede do consórcio e no site: www.consisal.ba.gov.br. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

13.2 Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes.

13.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do resultado.

13.4 A aprovação neste processo de seleção somente gerará direito à contratação, a qual dar-se-á a exclusivo critério da Administração, conforme a necessidade do Consórcio, se forem atendidas as disposições deste edital e outras disposições legais pertinentes, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Será obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

13.5 De acordo com as peculiaridades das ações desenvolvidas na Gestão Ambiental Compartilhada, e de acordo com as disposições do Convênio nº 004/2023, o candidato deverá estar ciente de que, se contratado, poderá ter o seu contrato rescindido, a qualquer tempo, conforme o seu desempenho, a necessidade dos Serviços, Projetos e dos Programas ofertados.

13.6 São de inteira responsabilidade do candidato às declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o processo de seleção. Não caberá ao candidato aprovado qualquer reclamação, caso não seja possível ao Consórcio Público convocá-lo por falta de atualização do endereço residencial.

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.

13.8 O candidato aprovado, quando for convocado para contratação, deverá apresentar atestado médico de sanidade física e mental, de caráter eliminatório, a ser emitido por um médico designado pelo Consórcio.

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



CONSISAL

- 13.9 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como os editais complementares, retificações do edital ou resoluções referentes ao processo de seleção que vierem a ser publicados pelo Consórcio.
- 13.10 O Consórcio Público e a Comissão Especial não fornecerão declarações de classificação e/ou de aprovação neste processo de seleção.
- 13.11 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial.
- 13.12 Caberá ao Presidente do Consórcio a homologação final do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.
- 13.13 Serão parte integrada deste Edital os anexos I, II e III.
- 13.14 Este Edital, na sua íntegra, será afixado nos quadros de avisos na Sede do Consórcio divulgado no site eletrônico www.consisal.ba.gov.br.
- 13.15 Não serão prestadas por telefone, informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
- 13.16 Não será fornecido a candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial do Município.
- 13.17 Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos determinados nesse edital.

Serrinha, BA, 24 de abril de 2024.

Alivanaldo Martins dos Santos
Presidente do CONSISAL

ALIVANALDO
MARTINS DOS
SANTOS:687260
23504

Assinado de forma
digital por
ALIVANALDO
MARTINS DOS
SANTOS:68726023504

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



CONSISAL

17

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, TIPO DE PROVIMENTO, Nº VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, VENCIMENTOS.

Cursos de Nível Superior para contratação	Provimento	Nº Vagas	C. Horária Semanal	Escolaridade	Salário Mensal
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR- Meio Abiótico	Contrato Temporário	01	40	Nível superior completo com registro no conselho competente	R\$ 4.000,00

***O salário mensal especificado no quadro acima é passível dos descontos dos encargos legais.**

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



18

ANEXO II

DO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES TEMPÓRIAS

ATRIBUIÇÕES:

- 1) Emitir laudos e pareceres técnicos para subsidiar a concessão de licenças, autorizações, aprovações, e demais atos previstos na legislação ambiental pertinente, respondendo pelas informações e conclusões apresentadas; analisar projetos e propostas de atividades ou empreendimentos, e seus efetivos ou potenciais impactos ambientais;
- 2) Acompanhar a realização das inspeções de controle, disciplina e fiscalização ambiental das atividades utilizadoras de recursos ambientais, bem como, das atividades efetiva ou potencialmente causadoras de poluição ou degradação ambiental realizadas por um servidor do município legalmente habilitado para executar ações de inspeção, autuação e controle ambiental, visando conciliar a proteção, a preservação e o uso dos recursos naturais; desenvolver ações de apoio à fiscalização do cumprimento das leis pertinentes às áreas ambiental, florestal e de recursos hídricos;
- 3) Realizar reuniões com os Poderes Executivos para apresentação do Convênio e sistematização junto aos órgãos ambientais dos Municípios;
- 4) Avaliar e produzir relatório sobre diagnóstico do município, sobre a legislação municipal ambiental dos municípios consorciados;
- 5) Organizar e realizar seminário no território para discutir os temas Educação Ambiental, Fiscalização Ambiental, e Licenciamento Ambiental;
- 6) Realizar o levantamento de informações que contribuem para a política pública de EA nos municípios;
- 7) Conduzir oficinas para os Conselhos Municipais de Meio Ambiente;
- 8) Elaborar Planos de Campanha de Fiscalização Ambiental para os municípios consorciados;
- 9) Preparar e enviar relatório quadrimestral à SEMA com as informações relativas às licenças, as atividades de fiscalização ambiental e execução de oficinas, reuniões, seminários;
- 10) Essas atribuições serão realizadas na sede do consórcio e nos municípios

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



CONSISAL

19

consorciados que demandarem tais atividades.

ANEXO III DECLARAÇÃO

Eu, _____; CPF nº _____;
Inscrição nº _____ DECLARO, para os devidos fins a que a presente se destina, que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com as regulamentações nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do PROCESSO SELETIVO nº 006/2024, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Serrinha (BA), em _____, de _____ de 2024.

Candidato

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



20

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº006/2024 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL

EDITAL Nº 006/ 2024

Data de Inscrição: ____ / ____ / ____

OBS: Preencha cuidadosamente todos os campos, em **letra de forma e legível**

NOME COMPLETO:
CPF Nº
ENDEREÇO
CURSO(S) SUPERIOR(ES):
Nº CELULAR:
E-MAIL:

ATENÇÃO: Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentado pelo candidato/a, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da sua inscrição no Processo Seletivo, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

Assinatura:

Recibo de Inscrição Nº ____ /2023

Nome: _____

CPF nº _____, RG nº _____

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL



21

Assinatura do Servidor Responsável

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
Avenida Carlos Mota nº 377, Ginásio, Caixa Postal 57 – Serrinha / BA - CEP 48.700-000
(75) 3261-2441 / contato@consisal.ba.gov.br CNPJ: 12.438.954/0001-60

Consisal, Rua João Barbosa, 523 – Vaquejada, Serrinha – Bahia, (75) 3261-2441



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

